



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 08/2008

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **710.228/2008-98** – **CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de março de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os nomes dos docentes **Alvim Borges da Silva Filho** e **Rogério Antônio Monteiro**, como titulares, e **Luiz Antônio Saade** e **Vanda de Aguiar Valadão**, como suplentes, respectivamente, para representarem o Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 2008.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE